

TC 018.721/2007-6**Natureza:** Recurso de Reconsideração.**Unidade:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS.**Recorrente:** Paulo Ricardo Santos Nunes.**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Paulo Ricardo Santos Nunes contra o acórdão 9.724/2011-1ª Câmara, que julgou a prestação de contas do exercício 2006 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/MS.

Presentes os requisitos de admissibilidade, admito o recurso de reconsideração (peça 105), com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade procedido pela unidade técnica (peça 109).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, 3 de abril de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora